



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 102, DE 9 DE MARÇO DE 2022(\*)**

Designação para integrar o Observatório Excelências Femininas, instituído pelo [Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1, de 7 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 2º e 6, [Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1, de 7 de março de 2022](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Ministra MORGANA DE ALMEIDA RICHA como coordenadora do Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 2 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho ANA PAULA SEFRIN SALADINI como gestora do Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 2 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020.

Art. 3º Designar a Desembargadora TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI, como representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e a Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no Observatório Excelências Femininas, nos termos do Art. 6 do Ato Conjunto TST.ENAMAT.GP nº 1/2020. ([Alterado pelo Art. 1º do ATO TST.GP Nº 220, de 27 de abril 2023](#))

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

(\*) Republicado por força do disposto no Art. 2º do [ATO TST.GP Nº 220, de 27 de abril de 2023](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.